



## EDITAL Nº 114/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Edital nº 128/2016-PRH, Resolução nº 15.336/2018-SEAP, publicada no D.O.E nº 10271, de 11/09/2018 e em decorrência da determinação judicial proferida nos autos da Ação nº 0022190-67.2022.8.16.0000, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **HILUSCA ALVES LEITE**, classificada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital nº **128/2016-PRH**.

2. A convocada será encaminhada para a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

3. Os exames de auxílio diagnóstico são:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicérides	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
10.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração
11.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
12.	Creatinina	

4. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá encaminhar por e-mail ([res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br)) o resultado dos exames.

5. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

6. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **08 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico e as fotocópias dos mesmos e da carteira de vacinação, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

6.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

7. As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, à RES.

8. A convocada deverá informar à RES, por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.